



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 4.055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DENOMINA CAMPO SOCIETY NO 1º
DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se “**EDEVALDO PEREIRA ROCHA (Devaldo Goleiro)**”, o **Campo Society** localizado na Praça José Lavaquial Biosca, na Avenida José Homem da Costa, próximo ao Redondão, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 25 de novembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito